



EDITAL 56/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA
SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de **Cursos de Graduação da UFSM**, para atividades relacionadas ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	01/08/2022
Inscrição das/os candidatas/os	01/08 a 05/08/2022
Seleção das/os candidatas/os	09/08/2022
Divulgação Resultado Preliminar	09/08/2022
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	De 09 a 10/08/2022
Análise Recursos	11/08/2022
Divulgação do Resultado Final	12/08/2022
Vigência das Bolsas	15/08/2022 a 28/02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

3.1.2 Histórico Escolar atual (até 2 pontos);

3.1.3 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) e interesse na área (até 5 pontos).

3.2 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,

respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 7 meses, a partir de 15/08/2022, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº Vagas	Área de Atuação	Pré-requisitos	Atividades da(o) Bolsista
2	Arquivologia, História ou Relações Internacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno(a) MATRICULADO em nos Cursos de Arquivologia, História ou Relações Internacionais da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;• Ter disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);• Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);• Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word</i>, <i>Excel</i>, <i>Power Point</i>).	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e participar de reuniões, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto à Coordenação do Programa Educacional e da Comissão de Educação, Cultura e Comunicação (CECC) do Geoparque Quarta Colônia;• Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam os projetos de extensão que integram o Geoparque Quarta Colônia, especialmente no Programa Educacional e do Fórum dos Museus;• Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do Geoparque Quarta Colônia, que tenham relação com o programa Educacional e a CECC;• Ao final das atividades a/o bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para obtenção do certificado.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais (diurnas) de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês, que deve ser enviado em forma de relatório, para o e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br, até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item “5.1.1” implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.2 Produzir e apresentar um relatório final de suas atividades no período que encerrar as atividades como bolsista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência às/-aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 29 de julho de 2022.

Jaciele Carine Sell - Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania

NUP: 23081.078723/2022-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital 056_2022 - Chamada para Bolsistas.pdf

Assinaturas

29/07/2022 15:04:55

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE



Código Verificador: 1668620

Código CRC: 22088f62

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>